

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2018, às 10:30, na filial da Construtora Tenda S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, 20º andar, Torre Milano.
- 2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** (i) Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos dias 23, 24 e 27 de março de 2018, nas páginas 147, 90 e 266 respectivamente, e no Jornal "O Estado de São Paulo", nos dias 23, 24 e 27 de março de 2018, nas páginas B19, B4 e B7 respectivamente; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", no dia 09 de março de 2018, nas páginas 38 a 46, e no Jornal "O Estado de São Paulo", no dia 09 de março de 2018, nas páginas 7 a 9. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Instruções CVM 480/2009 e 481/2009.
- 3. PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 57,83% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas indicações dos acionistas que enviaram boletim de voto à distância e assinaturas dos presentes constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Presentes também membros da administração da Companhia, bem como representantes da KPMG Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia.
- 4. MESA:** Renan Barbosa Sanches, Presidente; e Nadia Linardi Luchiari, Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; e (iii) fixar o limite da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2018.
- 6. ESCLARECIMENTO:** (i) A Companhia esclarece que, nos termos da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada, adotou o sistema de votação à distância, disponibilizando aos seus acionistas o boletim de voto à distância, nos prazos e forma estabelecidos na aludida regulamentação; (ii) embora não constasse da Ordem do Dia, nos termos do art. 161, §§2º e 3º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), os acionistas que exerceram seus votos por meio de boletim de voto à distância solicitaram a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2018, nos termos da deliberação 7.4 abaixo.

7. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações, com as abstenções e votos contrários registrados em cada caso, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.:

7.1. Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 99,28% de votos favoráveis (representados por 31.023.850 ações) e registradas 0,72% de abstenções representadas por 225.360 ações), conforme orientações de voto e boletins de voto à distância recebidos pela Companhia e arquivados na sede social, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017.

7.2. Foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, tendo sido computados 100% de votos favoráveis (representados por 31.249.210 ações), conforme orientações de voto e boletins de voto à distância recebidos pela Companhia e arquivados na sede social, a proposta da Diretoria constante das demonstrações financeiras da Companhia e de documento divulgado pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 481/2009, de destinação dos resultados da Companhia verificados no exercício de 2017, correspondentes ao montante de R\$ 106.685.890,17 (cento e seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais e dezessete centavos) à absorção dos prejuízos acumulados, nos termos do art. 189 da Lei das S.A., de forma que a conta de prejuízos acumulados seja reduzida para R\$ 38.914.133,06 (trinta e oito milhões, novecentos e quatorze mil, cento e trinta e três reais e seis centavos).

7.3. Foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 96,57% de votos favoráveis (representados por 30.176.349 ações e registradas 3,43% de abstenções (representadas por 1.072.861 ações), conforme orientações de voto e boletins de voto à distância recebidos pela Companhia e arquivados na sede social, o limite anual da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2018 em R\$ 35.313.211,67 (trinta e cinco milhões, trezentos e treze mil, duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos). Fica esclarecido que são considerados neste montante os valores relacionados ao plano de opção de compra de ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de agosto de 2014, conforme a proposta da Administração, a qual foi divulgada pela Companhia em atendimento à Instrução CVM 481/2009.

7.4. Foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 99,29% de votos favoráveis (representados por 31.026.378 ações) e registradas 0,71% de abstenções (representadas por 222.832 ações), conforme orientações de voto e boletins de voto à distância recebidos pela Companhia e arquivados na sede social, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no exercício de 2019.

7.4.1. Ante o pedido de instalação do Conselho Fiscal, foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 27,8% de votos favoráveis (representados por 8.462.741 ações) e registradas 45,27% de abstenções (representadas por 14.147.712 ações), conforme orientações de voto recebidas pela Companhia e arquivadas na sede social, a fixação do número

de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do disposto no Estatuto Social da Companhia.

7.4.2. Foram eleitas as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **Membros Efetivos:** (i) **Claudemir José Corvalan**, brasileiro, separado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.817.666-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.884.188-40, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001, eleito pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 27,8% de votos favoráveis (representados por 8.462.741 ações) e registradas 45,27% de abstenções (representadas por 14.147.712 ações); (ii) **Laercio Lampiasi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.416.967-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.065.058-57, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001, eleito pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 27,8% de votos favoráveis (representados por 8.462.741 ações) e registradas 45,27% de abstenções (representadas por 14.147.712 ações); e (iii) **Fábio Antônio Pereira**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.525.806-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.056.268-29, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001, eleito pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 27,8% de votos favoráveis (representados por 8.462.741 ações) e registradas 45,27% de abstenções (representadas por 14.147.712 ações); **Membros Suplentes:** (i) **Flavio Jarczun Kac**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11414465-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.218.917-06, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001, eleito pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 27,8% de votos favoráveis (representados por 8.462.741 ações) e registradas 45,27% de abstenções (representadas por 14.147.712 ações); (ii) **Edson Torquato da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 27483981-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.683.018-50, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001, eleito pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 27,8% de votos favoráveis (representados por 8.462.741 ações) e registradas 45,27% de abstenções (representadas por 14.147.712 ações); e (iii) **Renato Justo Stivanin**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.523.683-2e inscrito no CPF/MF sob o n.º 327.805.238-24, com endereço comercial na Rua Álvares Penteado, 61, 5º andar, Centro – São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01012-001, eleito pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 27,8% de votos favoráveis (representados por 8.462.741 ações) e registradas 45,27% de abstenções (representadas por 14.147.712 ações).

7.4.3. Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura do Termo de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no v art. 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia.

7.4.4. Nos termos do art. 162, §3º da Lei das S.A., foi aprovada, pela maioria dos votos dos presentes, tendo sido computados 27,8% de votos favoráveis (representados por 8.462.741 ações) e registradas 45,27% de abstenções (representadas por 14.147.712 ações), conforme orientações de voto recebidas pela Companhia e arquivadas na sede social, a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes quando do encerramento da Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, em forma de sumário, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes quando do encerramento da Assembleia.

Assinaturas: Renan Barbosa Sanches, Presidente; Nadia Linardi Luchiari, Secretária; Acionistas: NEON LIBERTY EMERGING MARKETS FUND LP; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CALPS L-S EQUITY FUND; BOMBARDIER (UK) CIF TRUSTEE LIMITED, ACTING AS A TRUSTEE OF THE BOMBARDIER TRUST (UK); VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC.; STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; MISSOURI EDUCATION PENSION TRUST; VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; WM IBOVESPA PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; IT NOW IGCT FUNDO DE ÍNDICE; ITAÚ SELEÇÃO AÇÕES FI; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FI; ITAÚ HEDGE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIA; ITAÚ AÇÕES INFRA ESTRUTURA FI; ITAÚ MULTIMERCADO LONG AND SHORT FI; ITAÚ AÇÕES CONSUMO FI; ITAÚ MOMENTO AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PHOENIX AÇÕES FI; ITAÚ AÇÕES SMALL CAP FI; ITAÚ INSTITUCIONAL SMALL CAP FIA ITAÚ MACRO PREV VÉRTICE MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ BRASIL EUA MULTIMERCADO FI; ITAÚ HEDGE PLUS MULTIMERCADO FI; ITAÚ MULTIMERCADO EQUITY HEDGE ADVANCED 30 FI; ITAÚ MULTIMERCADO GLOBAL EQUITY HEDGE FI; EVEREST 2 AÇÕES FI; ITAÚ LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI; ITAÚ AÇÕES VALUATION MASTER FI; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SML4; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS MASTER II FI; ITAÚ INSTITUCIONAL SMALL CAP FIA; SPECIAL SITUATION I FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; POLO LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; POLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINSON FUND, LLC; ROSS ICE SHELF LLC; POLO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM MERCADO, representados por: Rita de Cassia Serra Negra. PATRIA PIPE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representado por Renato Justo Stivanin. FIA

SABENSPREV VINCI GAS DIVIDENDOS BDR NIVEL I; CAIXA VINCI VALOR FIA; CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; VINCI GAS SELEÇÃO DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; MISTYQUE TEENS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES NAF ENIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FNAF FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES MISTYQUE; VINCI GAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, representados por Roberto Knoepfelmacher.

Certificamos que a presente confere com o original lavrado em livro próprio

Mesa:

Renan Barbosa Sanches
Presidente

Nadia Linardi Luchiari
Secretária